

Helena
ASA
7
[Handwritten initials]

Ao oitavo dia do mês de agosto de dois mil e dezoito, pelas vinte e uma horas, reuniu em sessão ordinária a Junta da Freguesia de Ermesinde, com a presença dos Vogais, Miguel António Pereira de Oliveira, Helena Isabel da Rocha Oliveira, André Adolfo da Silva Teixeira e António Joaquim Teixeira da Mota. -----

A reunião teve a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

Período antes da ordem do Dia: -----

Período antes da ordem do Dia -----

a) Informações; -----

Colónia Balnear;-----

Passeio Sénior;-----

Programa Erasmus.-----

b) Intervenção do público -----

Ordem do Dia -----

1. Discussão e Aprovação da ata nº. 7 de 2018; -----

2. Intervenção dos Membros do Executivo -----

3. Expediente.

O Sr. Tesoureiro da Junta, Miguel Oliveira, cumprimentou o público presente e os restantes Membros do Executivo, passando para as informações.-----

Começou por justificar a ausência do Senhor Presidente e dos Vogais Juliana Silva e Bruno Ascensão, que por estarem a gozar o seu período de férias não podem estar presente nesta reunião. Em seguida passou a prestar as informações, começando por informar que a Colónia Balnear decorreu dentro de previsto, com cerca de duzentas crianças, com idades compreendidas entre os seis e os doze anos, divididas em grupos de cinquenta por turno. A Colónia decorreu do dia dois ao dia vinte e sete de Julho, na praia de Leça, sem incidentes a registar. É uma iniciativa totalmente gratuita, contando, apenas, com uma caução de cinco euros, que são devolvidos caso a criança frequente a mesma. Passando para o Passeio Sénior, informa que este ano será a Viana do Castelo, no dia sete de Setembro, e que as inscrições já estão abertas. Continua, informando que após a saída, quer das instalações da Junta, quer do Posto A, prevê-se a ida até ao Santuário de Santa Luzia, onde decorrerá uma missa. De seguida descer-se-á até ao centro da cidade –

parque das merendas, ou semelhante – para que os seniores possam andar pela cidade. Já se estabeleceu acordo com a Câmara Municipal de Viana do Castelo para que os seniores possam visitar gratuitamente os museus do Traje e de Artes Decorativas e a Casa dos Nichos. Relativamente ao Programa Erasmus, informa que no dia anterior chegou um grupo de dezasseis jovens de Malta, sendo esta a ultima fase de um programa que a Junta de Freguesia está a desenvolver. A primeira fase consistiu numa visita de planeamento antecipado, nos dias oito a onze de Junho, na qual o responsável pela Juventude e Desporto da Junta de Freguesia e um jovem se deslocaram a Malta para conhecerem o terreno e perceber o que estava previsto. De seguida, entre os dias nove a quinze de Julho, dezoito jovens de Ermesinde deslocaram-se a Malta. Como já referido, decorre, agora, a terceira e última fase deste projecto, com a receção de dezasseis malteses, com uma série de ações para eles desenvolverem ao longo da sua estadia. Termina este tema lançando o convite para que se desloquem à Consolata, onde está a decorrer a noite intercultural, com a presença de todos os jovens e dos familiares dos jovens de Ermesinde. Termina o período de informações, referindo-se à campanha de recolha de livros escolares, para jovens entre o sétimo e o décimo segundo ano de escolaridade (isto porque o Governo assegura os manuais escolares até ao sexto ano de escolaridade e a Câmara Municipal de Valongo assegura os Livros de fichas até ao quarto ano). Este ano dá-se prioridade a livros aprovados para as escolas da Freguesia e a estudantes matriculados nas escolas da Freguesia, no entanto o banco de manuais escolares está disponível para todos. Conclui deixando o apelo a que partilhem esta iniciativa, uma vez que pode constituir uma grande ajuda no orçamento dos agregados familiares da nossa Freguesia e de outras, que assim são dispensados da compra de manuais novos. -----

Findo o período de informações deu, então, a palavra ao Público, tendo-a tomado Marco António para se referir a uma participação de um ermesindense no programa televisivo “O Preço Certo”, no mês passado, que não contou com qualquer ajuda, quer da Junta de Freguesia de Ermesinde, quer da Câmara Municipal de Valongo, enquanto esta ajuda foi facultada noutras participações. Mostra o seu desagrado por parecer haver “ermesindenses de primeira e ermesindenses de segunda”. Termina a sua intervenção referindo que quando um novo Executivo toma posse, deveria inteirar-se dos projectos e negócios que estariam nas mãos do anterior, de forma a ver o que poderia fazer para os concluir, a bem da cidade. -----

Miguel Oliveira, vogal tesoureiro, tomou a palavra para esclarecer que desde que este Executivo tomou posse, a dezassete de Outubro de dois mil e dezassete, nunca apoiou qualquer participação num programa televisivo. Para este Executivo, não há ermesindenses de categorias diferentes, são todos cidadãos da Cidade de Ermesinde. Chegaram, pouco tempo após a tomada de posse, um ou dois pedidos de transporte pra um grupo de ermesindenses irem ao “O Preço Certo”, que foram recusados, uma vez que na altura não era possível financeiramente prestar esse apoio. A este Executivo cabe gerir a Cidade de Ermesinde e não as outras freguesias do Concelho de Valongo. Como resposta ao segundo ponto da intervenção de Marco

Handwritten signatures and initials in the top right corner.

ermesinde
junta de freguesia

António, sugere que venha falar com o Executivo para informar sobre que projetos se refere, uma vez que desconhece.-----

Seguidamente, tomou a palavra José Monteiro que começa por se referir aos pilares junto à Capela de São Silvestre, situação já relatada por um ermesindenses há cerca de dois meses e que continua igual. Continua, referindo os painéis de um partido político que estão amarrados as árvores e encostados aos postes, que condicionam a visibilidade. Uns foram tirados na véspera da Noite Branca e dos Bombos e depois recolocados. Continua referindo que esta situação será já do conhecimento do Presidente da Junta, por isso não entende porque é que ainda nada foi feito. Termina a sua intervenção referindo uma passadeira com um poste de iluminação desligado, há mais de quatro meses, na Rua Alberto Ribeiro. Na caminhada do “Ermesinde Passo a Passo” da semana anterior, uma colabora da Junta de Freguesia teve de ligar a luz do telemóvel para que os participantes pudessem ver, alguns tendo mesmo de utilizar a rua para a passagem porque a visibilidade era nula.-----

Sónia Silva tomou a palavra para pedir o ponto de situação relativamente à limpeza, varredura e recolha do lixo, uma vez que na última reunião de Executivo o Presidente João Morgado disse que até Julho a limpeza normalizava, depois, na Assembleia de Freguesia, Miguel Oliveira, Presidente em exercício, disse que seria até à primeira semana de Agosto. Termina deixando um alerta, que refere não ser culpa da Junta de Freguesia, mas da noção que as pessoas têm de limpeza, sobre a falta de recolha dos resíduos no moloque e contentores de separação seletiva dos resíduos, nas duas últimas semanas, na Praceta Porto Carreiro. Neste momento o lixo está a amontoar-se, nomeadamente com a colocação dos monstros, situação já reportada à Câmara Municipal de Valongo. Neste momento a escola encontra-se encerrada, mas esta situação já aconteceu no passado, tanto que uma professora queria chamar a ASAE. Começa a ser perigoso em alguns locais com moloques e contentores perto de escolas, devido à falta da recolha dos resíduos.-----

Miguel Oliveira, Tesoureiro, em resposta a José Monteiro afirma que vão falar novamente com a Câmara Municipal, no sentido de reforçar a necessidade de recolocar ou mudar de sítios os pilares, mas esperam que quem as removeu do sítio, não volte a fazê-lo. José Monteiro informa que estiveram funcionários da Câmara Municipal a fazer obras numa passadeira junto ao local, por causa da mobilidade reduzida, e retiraram os pilares, voltando a coloca-los no mesmo sítio no final. Miguel Oliveira continua, referindo que a situação da passadeira alertada pelo Vogal Bruno Ascensão foi corrigida de imediato, porque estava a decorrer a

regularização das passadeiras com o piso tátil. Relativamente à questão das placas político-partidárias, informa que pediram a quem de direito que as retirassem, logo após o período de eleições, período após o qual foram consideradas “lixo urbano”. Algumas foram reconvertidas em painéis partidários, nomeadamente as que estão no largo da Estação. É verdade que a Junta de Freguesia removeu três dessas placas (no Largo da Estação e na Praça de São Silvestre), para as celebrações da Noite Branca. Mas como quem pede para tirar, também se compromete a recolocá-los, foi o que fizeram, com o pedido, aos Partidos, que ao coloca-las se o poderiam fazer em sítios que não presas às árvores, uma vez que já tinha chegado, à Junta de Freguesia, desagrado de alguns moradores relativamente a essa situação. Informa que na véspera terá passado pelo local e verificado que a situação se mantém, tendo ligado à pessoa responsável pelo Partido, estando, ainda, à espera que esta retribua a chamada. Em relação à placa junto aos Correios, de um movimento cívico, vão reforçar o pedido para que seja retirada, coercivamente. Vão indagar se a Junta de Freguesia tem competência para impedir que coloquem as placas, no entanto tem dúvidas uma vez que os partidos políticos beneficiam da possibilidade de fazer campanha. Relativamente ao problema do poste avariado na Rua Alberto Ribeiro, vão contactar a EDP para que procedam à sua reparação. Respondendo a Sónia Silva refere que não há reclamações quanto à varredura. No que concerne à extirpação das ervas, este é um problema generalizado devido ao clima atípico, pelo que existe uma equipa suplementar de terça a quinta-feira exclusivamente a fazer o corte mecânico das ervas. A empresa que anteriormente prestava este serviço, perto do fim do contrato, dificilmente colocava herbicida, o que agora dificulta o trabalho desta empresa. Em relação à questão dos monstros, quer nos moloques, quer nos ecopontos, ainda esta tarde, informa, a Junta de Freguesia, com os seus técnicos responsáveis, deu uma volta pela cidade, tendo encontrado sete colchões, quando a Câmara Municipal tem um serviço de recolha gratuito, que até aos sábados vai a casa das pessoas. Continua referindo outras situações verificadas. Informa que reportaram junto da Câmara Municipal a necessidade de reforçarem a recolha do plástico, uma vez que se tem verificado um aumento do volume do plástico colocado nos ecopontos. Quanto aos monstros colocados junto à Travessa Porto Carreiro vão garantir que sejam removidos. Sónia Sousa interrompe para referir que o que existe é falta de informação sobre o serviço de recolha dos monstros por parte da Câmara Municipal, pelo que a Junta de Freguesia poderia divulgar nas suas redes sociais, e que, na sua opinião, as pessoas deveriam ser sensibilizadas para a separação seletiva do lixo, antes de implementarem qualquer tipo de campanha. Miguel Oliveira responde, informando que a informação sobre a recolha dos monstros está disponibilizada no *site* do Município de Valongo e foi partilhada várias vezes no *Facebook* da Câmara Municipal e, também, partilhada no *Facebook* da Junta de Freguesia. Para além disso, o cartaz físico encontra-se afixado na Junta de Freguesia e no Posto A, na Travagem. Estão, também a preparar um mecanismo de contacto mais direto com os fregueses, que irá conter, entre outras coisas, a informação dos

Helena
 7
 AA
 [Handwritten initials]

ermesinde
 junta de freguesia

horários de recolha dos sólidos urbanos, o número da recolha do Município para os monstros, bem como outras informações úteis, não havendo ainda data para a sua conclusão. -----

Marco António pede novamente a palavra e refere que quando vê o Site da Câmara Municipal de Valongo vê profissionalismo e quando vê o da Junta de Freguesia vê amadorismo, isto porque, a título de exemplo, a Câmara Municipal divulga os cartazes das festas de Valongo e de Couce e a Junta de Freguesia nada divulgou sobre a Festa de São Lourenço. O tesoureiro, Miguel Oliveira, responde começando por afirmar que todos concordam que o *site* da Junta de Freguesia podia e devia ser melhor, no entanto, devido a alguns constrangimentos orçamentais, não é prioritário. Têm recorrido a outras plataformas para divulgar as atividades, nomeadamente a rede social *Facebook*, esperando estarem em condições de um dia serem detentores de um *site* mais funcional e acessível e graficamente mais apelativo. Relativamente à não publicação do cartaz da Festa de São Lourenço, isso prende-se com o facto de este ano não haver Romaria em honra de São Lourenço. Há apenas a eucaristia e a procissão, organizadas pela Paróquia de Ermesinde. Passou, então, à Ordem de Trabalhos. -----

Ponto um - Discussão e Aprovação da ata nº. 7 de 2018; -----

O Tesoureiro Miguel Oliveira pôs a Ata à discussão, tendo António Mota tomado a palavra para referir que após as sugestões de alteração terem já sido apresentadas, aceites e integradas na Ata, não havia mais a referir. Miguel Oliveira pôs, então, à votação, tendo sido aprovada por maioria. A Secretária Helena Oliveira não votou por não ter estado presente na referida reunião. -----

Ponto dois - Intervenção dos Membros do Executivo; -----

Interveio António Mota para informar que no dia seguinte ainda poderia haver algumas restrições de trânsito no túnel da Costa, que hoje teve a funcionar com semáforos, em virtude da alteração das lâmpadas para LED. -----

Ponto três – expediente; -----

Averbamentos -----

Cemitério nº. 1 -----

Foi apresentado por Arlinda Branca Moutinho Peneda Morais Baptista, portadora do Número de Identificação Fiscal 145126480, um requerimento solicitando o averbamento do Jazigo nº. 1201, do qual foi Primeiro Instituidor António da Silva Baltazar Brites, da parte pertencente a Branca da Silva Moutinho Peneda. Para o

efeito foi apresentado o Comprovativo de Participação de Transmissões Gratuitas (Modelo 1) e o Anexo I (Relação de Bens), apresentados no Serviço de Finanças do Concelho de Coimbra, onde consta que Branca da Silva Moutinho Peneda faleceu a 09/04/2014, no estado civil de viúva, sem ter feito Testamento ou outra disposição de última vontade, tendo deixado como seus únicos herdeiros, sua filha Arlinda Branca Moutinho Peneda Morais Baptista, casa no regime de comunhão geral de bens com Vasco Morais Baptista. Analisados os documentos, a Junta deliberou deferir o averbamento solicitado, ficando esta parte do jazigo a pertencer aos herdeiros acima mencionados. -----

Foi apresentado por António Joaquim Sousa e Silva, portador do Número de Identificação Fiscal 143675125, um requerimento solicitando o averbamento do Jazigo nº. 0904, do qual foi 1ª. Instituidora Maria Antónia Oliveira, da parte pertencente a Manuel de Oliveira Ferreira. Para o efeito foi apresentado o Comprovativo de Participação de Transmissões Gratuitas (Modelo1) e o Anexo I (Relação de Bens), apresentados na 2ª. Repartição do Serviço de Finanças de Valongo, onde consta que Manuel de Oliveira Ferreira faleceu no dia 25/02/2018, no estado civil de viúvo, tendo deixado Testamento onde institui herdeiro da parte que lhe pertence no jazigo, António Joaquim Sousa e Silva, sem qualquer grau de parentesco. Analisados os documentos, a Junta deliberou deferir o averbamento solicitado, ficando esta parte do jazigo a pertencer ao herdeiro acima mencionado. -----

Foi apresentado por Idalinda Maria Resende Carneiro de Melo Salgado, portadora do Número de Identificação Fiscal 153685794, um requerimento solicitando o averbamento do Jazigo nº. 0817, do qual foi 1ª. Instituidora Guilhermina de Sousa Reis Brites e Melo. Para o efeito foi apresentado o Comprovativo de Participação de Transmissões Gratuitas (Modelo1) e o Anexo I (Relação de Bens), apresentados no Serviço de Finanças do Porto, onde consta que Guilhermina de Sousa Reis Brites e Melo faleceu no dia 30/11/2013, no estado civil de viúva, sem ter feito testamento ou outra disposição de última vontade, tendo deixado como seus únicos herdeiros, seus netos Fernando Augusto de Resende Carneiro de Melo, Idalinda Maria Resende Carneiro de Melo Salgado e Sara Maria Resende Carneiro de Melo Pestana, em representação de seu pai Fernando Ascensão Brites Carneiro de Melo, falecido antes da autora da herança. Analisados os documentos, a Junta deliberou deferir o averbamento solicitado, ficando o jazigo a pertencer aos herdeiros acima mencionados. -----

Foi apresentado por Josefa Sousa Marques, portadora do Número de Identificação Fiscal 158113691, um requerimento solicitando o averbamento do Jazigo nº. 1105, do qual foi 1º. Instituidor António Malheiro Mendonça, da parte pertencente a Albertino de Assunção Silva. Para o efeito foi apresentado o Comprovativo de Participação de Transmissões Gratuitas (Modelo1) e o Anexo I (Relação de Bens), apresentados na 2ª. Repartição do Serviço de Finanças de Valongo, onde consta que Albertino de Assunção e Silva faleceu no dia 05/03/2018, no estado civil de casado, no regime de comunhão geral de bens, sem ter feito testamento ou outra disposição de última vontade, tendo deixado como seus únicos herdeiros, sua esposa Josefa Sousa

Marques e seus filhos Adelino Marques da Silva e Isilda Maria Marques da Silva Moreira Gomes. Analisados os documentos, a Junta deliberou deferir o averbamento solicitado, ficando esta parte do jazigo a pertencer aos herdeiros acima mencionados. -----

Foi apresentado por Frederico Adérito Silva Moura, portador do Número de Identificação Fiscal 203159250, um requerimento solicitando o averbamento do Jazigo nº. 0801, do qual foi 1ª. Instituidora Vitalina Ferreira Coutinho Moreira, da parte pertencente a Maria Odete das Graças e Silva. Para o efeito foi apresentado o Comprovativo de Participação de Transmissões Gratuitas (Modelo1) e o Anexo I (Relação de Bens), apresentados na 2ª. Repartição do Serviço de Finanças de Valongo, onde consta que Maria Odete das Graças e Silva faleceu no dia 10/03/2018, no estado civil de viúva, sem ter feito testamento ou outra disposição de última vontade, tendo deixado como seus únicos herdeiros, seus filhos Frederico Adérito da Silva Moura e Jorge Anibal da Silva Moura. Analisados os documentos, a Junta deliberou deferir o averbamento solicitado, ficando esta parte do jazigo a pertencer aos herdeiros acima mencionados. -----

Foi apresentado por Jorge Monteiro de Oliveira Cecílio, portadora do Número de Identificação Fiscal 156932130, um requerimento solicitando o averbamento do Jazigo nº. 1618, do qual foi 1ª. Instituidora Cândida da Conceição Oliveira, da parte pertencente a Maria Madalena Monteiro. Para o efeito foi apresentado o Comprovativo de Participação de Transmissões Gratuitas (Modelo1) e o Anexo I (Relação de Bens), apresentados no Serviço de Finanças da Maia, onde consta que Maria Madalena Monteiro faleceu no dia 10/05/2018, no estado civil de viúva, sem ter feito testamento ou outra disposição de última vontade, tendo deixado como seus únicos herdeiros, seus filhos Jorge Monteiro de Oliveira Cecílio, Aníbal Augusto de Oliveira Cecílio e António José de Oliveira Cecílio. Analisados os documentos, a Junta deliberou deferir o averbamento solicitado, ficando esta parte do jazigo a pertencer aos herdeiros acima mencionados. -----

Foi apresentado por Avelino Sousa Loureiro, portador do Número de Identificação Fiscal 172504627, um requerimento solicitando o averbamento do Jazigo nº. 0614, do qual foram 1ºs. Instituidores António Loureiro, esposa e Outros, da parte pertencente a António Loureiro. Para o efeito foi apresentado o Comprovativo de Participação de Transmissões Gratuitas (Modelo1) e o Anexo I (Relação de Bens), apresentados na 2ª. Repartição do Serviço de Finanças de Valongo, onde consta que António Loureiro faleceu no dia 27/04/2018, no estado civil de viúvo, sem ter feito testamento ou qualquer outra disposição de última vontade, tendo

deixados como seus únicos herdeiros, seu filhos Herminio Torcato de Sousa Loureiro casado no regime de comunhão geral com Maria da Conceição Silva Soares Loureiro, Avelino de Sousa Loureiro, Maria José de Sousa Loureiro e Rosa Maria de Sousa Loureiro. Analisados os documentos, a Junta deliberou deferir o averbamento solicitado, ficando esta parte do jazigo a pertencer aos herdeiros acima mencionados. -----

Cemitério nº. 2 -----

Foi apresentado por Manuel Artur Freitas Couto, portador do Número de Identificação Fiscal 107170949, um requerimento solicitando o averbamento do Lote nº. 123, do qual foi 1º. Instituidor Joaquim do Couto. Para o efeito foi apresentado o Comprovativo de Participação de Transmissões Gratuitas (Modelo1) e o Anexo I (Relação de Bens), apresentados na 2ª. Repartição do Serviço de Finanças de Valongo, onde consta que Joaquim do Couto faleceu no dia 23/05/2018, no estado civil de viúvo, sem ter feito Testamento ou outra disposição de última vontade, tendo deixado como seus únicos herdeiros, seus filhos Manuel Artur Freitas Couto, Maria da Conceição de Freitas Couto e Maria Natália Freitas Couto Ferreira. Analisados os documentos, a Junta deliberou deferir o averbamento solicitado, ficando o jazigo a pertencer aos herdeiros acima mencionados. -----

Foi apresentado por Diaquino Almeida Guedes, portador do Número de Identificação Fiscal 169515974, um requerimento solicitando o averbamento do Lote nº. 254, do qual foi 1ª. Instituidora Marinete Sousa de Almeida. Para o efeito foi apresentado o Comprovativo de Participação de Transmissões Gratuitas (Modelo1) e o Anexo I (Relação de Bens), apresentados na 2ª. Repartição do Serviço de Finanças de Valongo, onde consta que Marinete Sousa de Almeida faleceu no dia 28/03/2011, no estado civil de viúva, sem ter feito Testamento ou outra disposição de última vontade, tendo deixado como seus únicos herdeiros, seus filhos Diaquino Almeida Guedes e Joaquim Lourenço Guedes. Analisados os documentos, a Junta deliberou deferir o averbamento solicitado, ficando o jazigo a pertencer aos herdeiros acima mencionados. -----

Foi apresentado por Beatriz Baltazar da Costa, portadora do Número de Identificação Fiscal 156423278, um requerimento solicitando o averbamento do Lote nº. 99, do qual foi 1ª. Instituidora Helena Augusta Teixeira Amorim Pereira, da parte pertencente a Alziro da Conceição Amorim Pereira. Para o efeito foi apresentado o Comprovativo de Participação de Transmissões Gratuitas (Modelo1) e o Anexo I (Relação de Bens), apresentados na 2ª. Repartição do Serviço de Finanças de Valongo, onde consta que Alziro da Conceição Amorim Pereira faleceu no dia 10/06/2018, no estado civil de casado, no regime de comunhão de adquiridos, sem ter feito Testamento ou outra disposição de última vontade, tendo deixado como suas únicas herdeiras, sua esposa Beatriz Baltazar da Costa e sua filha Rute Maria Costa Pereira Rodrigues. Analisados os documentos, a Junta deliberou deferir o averbamento solicitado, ficando o jazigo a pertencer aos herdeiros acima mencionados. -----

Foi apresentado por José Abílio da Silva Camelo Rocha, portador do Número de Identificação Fiscal 127815473, um requerimento solicitando o averbamento do Lote nº. 54, do qual foi 1ª. Instituidora Maria da

Handwritten signatures and initials in the top right corner, including a signature that appears to be "Habela" and other initials.

ermesinde
junta de freguesia

Assunção, da parte pertencente a Eulália Margarida Pinto. Para o efeito foi apresentado o Comprovativo de Participação de Transmissões Gratuitas (Modelo1) e o Anexo I (Relação de Bens), apresentados na 2ª. Repartição do Serviço de Finanças de Valongo, onde consta que Eulália Margarida Pinto faleceu no dia 13/03/2018, no estado civil de casada, no regime de comunhão geral, tendo deixado Testamento onde lega a parte disponível dos seus bens a seu marido José Abílio da Silva Camelo Rocha, sucedendo-lhe ainda seus filhos Artur Jorge Pinto da Rocha e Maria de Lurdes Pinto da Rocha. Analisados os documentos, a Junta deliberou deferir o averbamento solicitado, ficando esta parte do jazigo a pertencer aos herdeiros acima mencionados. -----

Legalização de Transação de parte do Direito de Jazigo -----

Cemitério nº. 1 -----

Conforme se encontra na Ata número cinco, da reunião realizada no dia nove de maio de dois mil e dezoito, a Junta deliberou deferir a seguinte transação:-----

- Parte do direito sobre o Jazigo nº. 1807, cujo Primeiro Instituidor foi Joaquim Teixeira, a favor de Maria Olívia Nascimento Moreira Silva, casada com Manuel Neves Pinto. Os emolumentos desta transação foram pagos através do recibo número 398. -----

Remição de Ossários -----

Cemitério nº. 1 -----

Foi deferido o requerimento apresentado por Emília Maria Pereira Gonçalves Magalhães, portadora do Número de Identificação Fiscal 134095707, autorizando a entrada de segunda ossada, no ossário nº. 17, remido até 31/12/2044, para conservação das cinzas de seu pai, José Joaquim Gonçalves de Magalhães. Pagou a quantia de 180,00 Euros, através da Guia de Receita Recibo nº 2945/2018, correspondente a cinquenta por cento do valor da remição de um ossário pelo período de 30 anos.-----

Foi deferido o requerimento apresentado por Manuel Francisco da Silva Pereira Pinto, portador do Número de Identificação Fiscal 150834802, autorizando a entrada de segunda ossada, no ossário nº. 404, remido até 31/12/2044, para conservação dos restos mortais de sua avó Cecília de Jesus. Pagou a quantia de 180,00 Euros, através do Recibo nº. 473/2018, correspondente a cinquenta por cento do valor da remição de um ossário pelo período de 30 anos. -----

Foi deferido o requerimento apresentado por Maria Henriqueta Mondim Pereira, portador do Número de Identificação Fiscal 146902890, autorizando a remição do ossário nº. 1091, pelo período de 30 anos, até 31/12/2047, para conservação dos restos mortais de seu marido Manuel António Moreira. Pagou a quantia de 360,00 Euros, através do Recibo nº. 516/2018. -----

Não havendo mais assuntos a tratar, Miguel Oliveira, Tesoureiro da Junta, deu por encerrada a reunião, renovando o convite para que se deslocassem à Consolata para assistir à noite intercultural do grupo de Erasmus. -----

A JUNTA,

Helena Isabel de Rocha Oliveira
Joaquim António Pereira do Olegário

André Adolfo de Jesus Cesar

Miguel Oliveira